



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 08.244.163.2310 – FORTALECIMENTO DO PROGRAMA SOPA SOLIDÁRIA.

Tem como objetivo garantir recursos necessários para APRIMORAR A OFERTA POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DOS PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO, CONDICIONANDO A ABERTURA DE NOVOS PONTOS AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS DIRETRIZES DO PSS E BUSCANDO FORTALECER SUA ARTICULAÇÃO E REFERENCIAMENTO COM OS CRAS NA COMUNIDADE DO GRAMORÉ, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	18.00 – SEC.MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 18.45 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICION
AÇÃO	08.244.163.2310 – FORTALECIMENTO DO PROGRAMA SOPA SOLIDÁRIA.
OBJETIVO	<u>APRIMORAR A OFERTA POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DOS PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO, CONDICIONANDO A ABERTURA DE NOVOS PONTOS AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS DIRETRIZES DO PSS E BUSCANDO FORTALECER SUA ARTICULAÇÃO E REFERENCIAMENTO COM OS CRAS NA COMUNIDADE DO GRAMORÉ.</u>
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	18.00 – SEC.MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 18.45 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICION
AÇÃO	08.244.163.2310 – FORTALECIMENTO DO PROGRAMA SOPA SOLIDÁRIA.
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.

VEREADOR AUTOR

Ver. Margarete Régia – PROS